



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



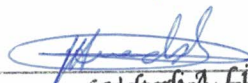
DESPACHO

ORGAO: Secretaria de Educação

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrativo, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e serviço.

Garrafão do Norte, 19 de Abril de 2017



Márcia A. Lima
Secretaria de Educação
Port.: 002/2017

RECEBI
19/04/17

Willian S. Almeida Júnior
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. Para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. E atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Garrafão do Norte, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva a contratação de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS. De acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

O presente pedido da contratação justifica-se pela necessidade de aquisição gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades desta secretaria, no sentido de atender as demandas diárias dos serviços públicos da Secretaria Municipal de Educação.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	LEITE 50X200G	5	FARDO
2	OLEO DE SOJA 20X900ML	1	CAIXA
3	MARGARINA 24X1 (CAIXA)	2	CAIXA
4	CAFÉ 20X250G	5	CAIXA
5	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER-12X1	5	CAIXA



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



6	AÇÚCAR REFINADO – 30X1KG	3	FARDO
7	ACHOCOLATADO EM PÓ (400GX30	1	CAIXA
8	OVOS	5	CAIXA

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida 07 de Setembro, s/n, Centro, Garrafão do Norte – PA, no horário de 8:00 às 14:00 hs.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega do material, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 3 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Educação ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Realizar os pagamentos à CONTRATADA nas condições e datas previstas neste contrato;

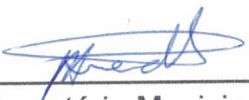
11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do serviço, bem como o responsável, ficara a cargo da Sra. Antônia Gizelle da Silva, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Garrafão do Norte - PA, 19 de Abril de 2017



Secretário Municipal de Educação

Manoel Valterli A. Lima
Secretário de Educação
Port.: 002/2017



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. Para a aquisição de gêneros alimentícios, destinado a Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte (Secretaria de Administração, Gabinete da Prefeita, Finanças, Cultura, Agricultura, Obras, Transporte, Saneamento Básico e Meio Ambiente), que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva a contratação de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS. De acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

O presente pedido da contratação justifica-se pela necessidade de aquisição gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades desta secretaria, no sentido de atender as demandas diárias dos serviços públicos da Prefeitura Municipal.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	LEITE 50X200G	10	FARDO
2	CHARQUE (FARDO)	5	FARDO
	Especificação: Embalagem com 30kg		
3	OLEO DE SOJA 20X900ML	2	CAIXA
4	MARGARINA 24X1 (CAIXA)	5	CAIXA
5	TEMPERO COMPLETO 12X1KG	2	CAIXA



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



6	MORTADELA (FARDO)	1	FARDO
7	FEIJÃO CARIOCA 30X1	5	FARDO
8	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 -30X1KG	5	FARDO
9	MACARRÃO -30X500G	5	FARDO
10	CALDO DE GALINHA-CX. C/24 TABLETES	1	CAIXA
11	CAFÉ 20X250G	10	CAIXA
12	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER-12X1	10	CAIXA
13	SUCO DE ABACAXI -CX. 12X500ML	12	CAIXA
14	SUCO DE CAJÚ 12X500ML	2	CAIXA
15	AÇÚCAR REFINADO - 30X1KG	10	FARDO
16	ACHOCOLATADO EM PÓ (400GX30	1	CAIXA
17	COLORIFICO (10X100G)	1	CAIXA
18	Especificação : Embalagem 10x100g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.		
19	OVOS	10	CAIXA

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, localizado na Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/n, Pedrinhas, Garrafão do Norte – PA, no horário de 8:00 às 14:00 hs.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega do material, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 3 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Realizar os pagamentos à CONTRATADA nas condições e datas previstas neste contrato;

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do serviço, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Antônio Klaiton de Lima, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal Administração.

Garrafão do Norte - PA, 20 de Abril de 2017


Wilton Almeida Júnior
Secretário de Administração

Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



DESPACHO

ORGAO: Secretaria de Assistência Social

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrativo, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e serviço.

Garrafão do Norte, 20 de Abril de 2017


Maria Aparecida B. de Souza
Sec de Assistência Social
Decreto:022/2017

RESPONSÁVEL

Recab:
20/04/17

Willian S. Almeida Júnior
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. Para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. E atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Garrafão do Norte, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva a contratação de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS. De acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

O presente pedido da contratação justifica-se pela necessidade de aquisição gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades desta secretaria, no sentido de atender as demandas diárias dos serviços públicos da Assistência Social.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 -30X1KG	245	FARDO
2	AÇÚCAR REFINADO - 30X1KG	245	FARDO
3	CAFÉ 20X250G	245	CAIXA
4	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, 500-CX. C/12	440	CAIXA
5	CALDO DE GALINHA-CX. C/24 TABLETES	330	CAIXA



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



6	CHARQUE (FARDO)	320	FARDO
	Especificação : Embalagem com 30kg		
7	EXTRATO DE TOMATE	78	CAIXA
	Especificação : PRODUTO ELABORADO A PARTIR DA POLPA DE TOMATE, ADICIONADO DE SAL E AÇÚCAR HOMOGENIZADO, PASSA POR PROCESSO DE PASTEURIZAÇÃO, HOLDING TIME E REFRIGERAMENTO, SENDO ENVASADO ASEPTICAMENTE EM BAGS PREVIAMENTE ESTERILIZADOS. ASPECTO VISUAL: PASTA HOMOGENEA, SABOR: CARACTERISTICO COM AUSÊNCIA DE SABORES ESTRANHOS. COR: VERMELHO INTENSO. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.		
8	FEIJÃO CARIOCA 30X1	235	FARDO
9	FARINHA DÁGUA (SACO)	260	SACO
10	SALSICHA EM LATA	220	CAIXA
11	LEITE 50X200G	335	FARDO
12	MACARRÃO -30X500G	540	FARDO
13	MASSA P/SOPA, TIPO MARIA, 500G- CX. C/ 12	520	FARDO
14	MARGARINA 24X1 (CAIXA)	140	CAIXA
15	ACHOCOLATADO EM PÓ (400GX30)	235	CAIXA
16	OVOS	130	CAIXA
17	OLEO DE SOJA 20X900ML	130	CAIXA
18	PIMENTA E COMINHO 40G 5K	155	QUILO
19	SARDINHA 50X1	100	CAIXA
20	COLORIFICO (10X100G)	150	CAIXA
	Especificação : Embalagem 10x100g. com prazo de validade não inferior a 180 dias.		
21	CONSERVA C/24	85	CAIXA
22	VINAGRE 12X500ML	140	CAIXA
23	FRANGO - ABATIDO	3000	QUILO
24	SAL30X1KG	56	FARDO
25	PICADINHO	3000	QUILO
26	MORTADELA (FARDO)	1530	FARDO
27	ALMONDEGAS EM LATA 420G AO MOLHO	75	CAIXA
	Especificação : ALMONDEGAS, ARRENDONDADAS, INTEGRAS, DE CONSISTÊNCIA PRÓPRIA. A BASE DE: CARNE BOVINA/SAL/FARINHA DE ROSCA/ALHO/CEBOLA/CONDIMENTOS (PERMITIDOS), COM MOLHO DE TOMATE: ÁGUA/POLPA DE TOMATE/AMIDO/CEBOLA/AÇUCAR/ALHO/SAL, NÃO PODENDO CONTER SOJA. DEVERÁ TER FECHAMENTO EM LATA. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.		
28	TEMPERO COMPLETO 12X1KG	42	CAIXA
29	MILHO VERDE EM CONSERVA CX 200G	140	CAIXA
	Especificação : A BASE DE: MILHO/ AGUA/ SAL/ AÇUCAR. SEM CONSERVANTES. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE		
30	AZEITONAS VERDES EM CALDAS	140	CAIXA
31	MACARRÃO INSTANTANEO	150	CAIXA
32	ALHO	630	QUILO
	Especificação : APRESENTAÇÃO NATURAL, ASPECTO FISICO EM CABEÇA, TIPO BRANCO/IMPORTADO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FRESCO. EMBALAGEM CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.		
33	CEBOLA BRANCA	630	QUILO
	Especificação : BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.		



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



34	BATATA	630	QUILO
35	CENOURA	630	QUILO
	Especificação : RAIZ TUBERCULOSA, SUCULENTA, DE TAMANHO MÉDIO NO ESTADO EM NATURAL, GENUINAS, SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCOVADAS, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTAS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.		
36	REPOLHO	1050	QUILO
	Especificação : APARÊNCIA FRESCA E SÁ, COLHIDOS AO ATINGIREM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.		
37	JERIMUM	1050	QUILO
38	PIMENTÃO	500	QUILO
39	TOMATE	640	QUILO
	Especificação : APARÊNCIA FRESCA E SÁ, COLHIDOS AO ATINGIREM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.		
40	CHEIRO VERDE	1250	MAÇOS
	Especificação : HORTALIÇA FRESCA, COM FOLHAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPA, LAVADA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.		
41	COUVE	1500	MAÇOS
42	GLUTAMATO MONOSÓDICO	230	PACOTE
	Especificação : GLUTAMATO MONOSÓDICO		

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Travessa Alfredo Ferro, s/n, Centro, Garrafão do Norte – PA, no horário de 8:00 às 14:00 hs.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega do material, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 3 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria de Assistência Social ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Realizar os pagamentos à CONTRATADA nas condições e datas previstas neste contrato;

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do serviço, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Francisco Edivaldo Ferreira de Almeida, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Garrafão do Norte - PA, 20 de Abril de 2017


Maria Rosimilda B. de Souza
Sec. de Assistência Social
Decreto: 022/2017

Secretária Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



DESPACHO

ORGAO: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrativo, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e serviço.

Garrafão do Norte, 24 de Abril de 2017

Francisco Manoel de Almeida
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 24/04/17

RESPONSÁVEL

Recebi
24/04/17

Wilson S. Almeida Junior
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. Para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS, destinado a Secretaria de Saúde do Município de Garrafão do Norte, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva a contratação de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS. De acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

O presente pedido da contratação justifica-se pela necessidade de aquisição gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades desta secretaria, no sentido de atender as demandas diárias dos serviços públicos da Secretaria Municipal de Saúde.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	LEITE 50X200G	50	FARDO
2	OLEO DE SOJA 20X900ML	7	CAIXA
3	MARGARINA 24X1 (CAIXA)	13	CAIXA
4	SARDINHA 50X1	40	CAIXA



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



5	VINAGRE 12X500ML	5	CAIXA
6	TEMPERO COMPLETO 12X1KG	5	CAIXA
7	FEIJÃO CARIOCA 30X1	44	FARDO
8	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 -30X1KG	44	FARDO
9	MACARRÃO -30X500G	44	FARDO
10	CALDO DE GALINHA-CX. C/24 TABLETES	8	CAIXA
11	CAFÉ 20X250G	65	CAIXA
12	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER-12X1	215	CAIXA
13	OVOS- CX. C/20 CUBAS	15	CAIXA
14	SUCO DE ABACAXI -CX. 12X500ML	3	CAIXA
15	SUCO DE CAJÚ 12X500ML	8	CAIXA
16	AÇÚCAR REFINADO - 30X1KG	26	FARDO
17	SUCO DE GOIABA - CX. C/ 12X500ML	8	CAIXA
18	FARINHA DÁGUA (SACO)	5	SACO
19	PIMENTA E COMINHO 40G 5K	3	QUILO
20	CONSERVA C/24	25	CAIXA
21	SAL30X1KG	1	FARDO
22	MASSA P/SOPA, TIPO MARIA, 500G- CX. C/ 12	30	FARDO
23	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, 500-CX. C/12	100	CAIXA
24	SUCO DE ACEROLA-12X500ML	8	CAIXA
25	MORTADELA KG	85	QUILO
26	CHARQUE	50	QUILO
Especificação : ESPECIFICAÇÕES: EMBALAGEM PLASTICA DE ATÉ 001 KG/ COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.			

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida 07 de Setembro, nº 10, Pedrinhas, Garrafão do Norte – PA, no horário de 8:00 às 14:00 hs.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega do material, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 3 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria de Municipal de Saúde ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Realizar os pagamentos à CONTRATADA nas condições e datas previstas neste contrato;



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do serviço, bem como o responsável, ficara a cargo do Sra. Marimilde Xavier Gomes, Servidora Pública lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Garrafão do Norte - PA, 24 de Abril de 2017

Francisca Marimilde Xavier Gomes
Secretária Municipal de Saúde
24/04/2017

Secretário Municipal de Saúde



Estado do Pará
Governio Municipal de Garrafão do Norte
Fundo Municipal de Saude



Pag.: 1

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20170424001

ÓRGÃO : 05 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ... : 05 Secretaria Municipal de Saude
PROJETO / ATIVIDADE :
CLASSIFICAÇÃO .. :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade
010037	LEITE 50X200G	50,0000	FARDO
010038	OLEO DE SOJA 20X900ML	7,0000	CAIXA
010040	MARGARINA 24X1 (CAIXA)	13,0000	CAIXA
010041	SARDINHA 50X1	40,0000	CAIXA
010042	VINAGRE 12X500ML	5,0000	CAIXA
010044	TEMPERO COMPLETO 12X1KG	5,0000	CAIXA
010045	FEIJÃO CARIOCA 30X1	44,0000	FARDO
010047	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 -30X1KG	44,0000	FARDO
010048	MACARRÃO -30X500G	44,0000	FARDO
010050	CALDO DE GALINHA-CX. C/24 TABLETES	8,0000	CAIXA
010051	CAFÉ 20X250G	65,0000	CAIXA
010052	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER-12X1	215,0000	CAIXA
010053	OVOS- CX. C/20 CUBAS	15,0000	CAIXA
010054	SUCO DE ABACAXI -CX. 12X500ML	8,0000	CAIXA
010056	SUCO DE CAJÚ 12X500ML	8,0000	CAIXA
010057	AÇÚCAR REFINADO - 30X1KG	26,0000	FARDO
010058	SUCO DE GOIABA - CX. C/ 12X500ML	8,0000	CAIXA
010060	FARINHA D'ÁGUA (SACO)	5,0000	SACO
010061	PIMENTA E COMINHO 40G 5K	3,0000	QUILO
010142	CONSERVA C/24	25,0000	CAIXA
010062	SAL30X1KG	1,0000	FARDO
010064	MASSA P/SOPA, TIPO MARIA, 500G- CX. C/ 12	30,0000	FARDO
010065	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, 500-CX. C/12	100,0000	CAIXA
010066	SUCO DE ACEROLA-12X500ML	8,0000	CAIXA
010070	MORTADELA KG	85,0000	QUILO
010073	CHARQUE	50,0000	QUILO

Especificação: ESPECIFICAÇÕES: EMBALAGEM PLASTICA DE ATÉ 001 KG/ COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.



Estado do Pará
Governo Municipal de Garrafão do Norte
Fundo Municipal de Saúde



Pag.: 2

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20170424001

Código Descrição

Quant Unidade

Francisco Marcolino de Almeida
Secretário de Saúde
Dec. 18/2017

Garrafão do Norte, 24 de Abril de 2017

FRANCISCO MARCOLINO DE ALMEIDA
RESPONSÁVEL

rpt01



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



DESPACHO

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrativo, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e serviço.

Garrafão do Norte, 25 de Abril de 2017

Francisco Manoel de Almeida
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 25/04/17

RESPONSÁVEL

Recebi
25/04/17

Willian Almeida Junior
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. Para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Garrafão do Norte, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva a contratação de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS. De acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

O presente pedido da contratação justifica-se pela necessidade de aquisição gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades desta secretaria, no sentido de atender as demandas diárias dos serviços públicos do Fundo Municipal de Saúde.

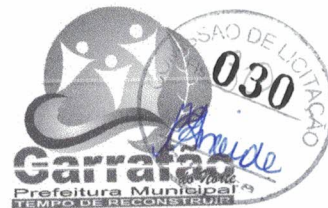
4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	LEITE 50X200G	10	FARDO
2	OLEO DE SOJA 20X900ML	3	CAIXA
3	MARGARINA 24X1 (CAIXA)	4	CAIXA
4	SARDINHA 50X1	10	CAIXA



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



5	VINAGRE 12X500ML	1	CAIXA
6	TEMPERO COMPLETO 12X1KG	1	CAIXA
7	FEIJÃO CARIOCA 30X1	6	FARDO
8	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 -30X1KG	6	FARDO
9	MACARRÃO -30X500G	6	FARDO
10	CALDO DE GALINHA-CX. C/24 TABLETES	2	CAIXA
11	CAFÉ 20X250G	15	CAIXA
12	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER-12X1	35	CAIXA
13	OVOS- CX. C/20 CUBAS	5	CAIXA
14	SUCO DE ABACAXI -CX. 12X500ML	2	CAIXA
15	SUCO DE CAJÚ 12X500ML	2	CAIXA
16	AÇÚCAR REFINADO - 30X1KG	4	FARDO
17	SUCO DE GOIABA - CX. C/ 12X500ML	2	CAIXA
18	FARINHA D'ÁGUA (SACO)	2	SACO
19	PIMENTA E COMINHO 40G 5K	1	QUILO
20	CONSERVA C/24	5	CAIXA
21	MASSA P/SOPA, TIPO MARIA, 500G- CX. C/ 12	10	FARDO
22	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, 500-CX. C/12	25	CAIXA
23	SUCO DE ACEROLA-12X500ML	2	CAIXA
24	MORTADELA KG	15	QUILO
25	CHARQUE	20	QUILO
Especificação : ESPECIFICAÇÕES: EMBALAGEM PLASTICA DE ATÉ 001 KG/ COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.			

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida 07 de Setembro, nº 10, Pedrinhas, Garrafão do Norte – PA, no horário de 8:00 às 14:00 hs.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega do material, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 3 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Realizar os pagamentos à CONTRATADA nas condições e datas previstas neste contrato;



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do serviço, bem como o responsável, ficará a cargo do Sra. Marimilde Xavier Gomes, Servidora Pública lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Garrafão do Norte - PA, 25 de Abril de 2017

Francisco Marinho de Alcida
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 04/2017

Secretário Municipal de Saúde